



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Laje publica:

- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 063/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/2019.
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Termos Aditivos***

---



### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **CANAA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº. 24.448.130/0001-50, com sede na Rua Antônio Rocha da Silva, Centro, Presidente Tancredo Neves - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **055/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente aos itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.11, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.20, 2.21, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.7, 3.9, 3.11, 3.12, 3.13, 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7.1, 7.2, 7.3, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.11, conforme Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **BAHIA BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 17.158.621/0001-09, com sede na Rua Belarmino Pedro de Souza, 30, Térreo, Centro, Varzedo -BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **057/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente aos itens 1.6, 2.12 e 2.13, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, CNPJ nº. 32.543.537/0001-94, com sede na Fazenda Itaparica, Zona Rural, Município de Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **059/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente aos itens 2.8 e 2.9, conforme Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **JOSEMAR DO NASCIMENTO SILVA**, CNPJ nº. 32.625.745/0001-32, com sede na Rua 7 de Setembro, 000106, Casa, Centro, Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **060/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente aos itens 2.10 e 3.10, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **NADILSON DE SOUZA MELHOR**, CNPJ nº. 32.616.296/0001-66, situada no Sit. São Cosme, s/n, Rio de Areia, Zona Rural, Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **061/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 3.6, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **NAILSON DE SOUZA MELHOR**, CNPJ nº. 32.616.231/0001-10, situada na Faz. Rio de Areia, s/n, Rio de Areia, Zona Rural, Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **062/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 3.8, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **AMILTON VIEIRA CAFÉ**, CNPJ nº.32.616.448/0001-20, com sede na Faz Serra do Frio, S/N, Entroncamento de Laje, Município de Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **063/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente aos itens 4.3, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal





**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **MARIA EDILENE MATOS CAFÉ LOPES**, CNPJ nº. 32.609.278/0001-57, com sede na Rua João Pessoa, 30, Térreo, Centro, Município de Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **064/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 4.7, conforme Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** – MARCOS DA SILVA DOS SANTOS, CNPJ nº. 32.616.520/0001-10, com sede na Faz Funil, 70, Marculina, Zona Rural, Município de Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **065/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 5.2, conforme Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** – **MANOEL SANTANA NASCIMENTO JUNIOR**, CNPJ nº. 32.587.873/0001-39, com sede na Faz Riacho do Ouro, S/N, Marculina, Zona Rural, Município de Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **066/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 6.6, conforme Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **EDILSON DE SOUSA ANDRADE**, CNPJ nº. 32.561.874/0001-04, situada na Rua Nova, Centro, Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **067/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 6.7, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **WELLERSON OLIVEIRA SILVA**, CNPJ nº. 32.620.051/0001-02, situada na Rua da Linha Calabar, 105, Casa, Centro, Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **068/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 7.4, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** JONAS RIBEIRO DA CRUZ, CNPJ nº. 32.626.952/0001-01, situada na Faz. Esconca, 2131, ST Esconca, Zona Rural, Laje - BA.

**Objeto:** Prorrogação até 31 de Dezembro de 2020, contando a partir a assinatura deste termo, junto ao Contrato nº **069/2019**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por preço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente ao item 8.10, conforme descrito no Pregão Presencial SRP nº 008/2019.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2020.

Laje - BA, 30 de Dezembro de 2019

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal